



DIRIBAS

Documento assinado digitalmente por Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano III – Edição Nº 522 - Quarta-feira, 19 de abril de 2023

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº. 68, DE 18 DE ABRIL DE 2023

“Regulamenta o Regime Especial de Tributação, e dá outras providências”.

O **Prefeito do Município de Ribas do Rio Pardo**, MS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os itens 7.02 e 7.05 da lista de serviços anexa a Lei Federal nº. 116/2016, que menciona a dedução de materiais da base de cálculo do ISSQN em relação aos materiais empregados na Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS);

CONSIDERANDO ainda o requerimento apresentado pela empresa ENGEVIL ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.764.427/0001-80, com sede na Avenida Henrique Moscoso n.º. 445, Loja 03, na cidade de Vila Velha, ES, CEP 29101-345, que requer a adesão ao Regime Especial de Tributação,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o regime especial de tributação para a empresa **ENGEVIL ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º. 05.764.427/0001-80, para execução de obras de Infraestrutura Urbana – Obras de Engenharia – Pavimentação, Drenagem, Acessibilidade, Iluminação, Sinalização viária, Referente ao Programa: FINISA – Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento, Contrato de Financiamento n.º 611.505-43, no Município de Ribas do Rio Pardo, MS, tendo como contratante o **MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO**, MS, inscrito no CNPJ sob n.º 03.501.541/0001-91, com sede na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, Ribas do Rio Pardo, MS, Contrato de Prestação de Serviços no. 17/2023, no Município de Ribas do Rio Pardo, MS.

Art. 2º. A adesão ao Regime Especial de que trata este Decreto confere a empresa a dedução de 60% (sessenta por cento) do valor total da nota fiscal a título de materiais fornecidos e comprovadamente empregados à obra, sendo os outros 40% (quarenta por cento) do valor da nota fiscal referentes a serviços com emprego de mão de obra, incidentes do ISSQN – (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza).

Art. 3º. A autorização ao Regime Especial de que trata este Decreto não exime o contribuinte do cumprimento das obrigações municipais tributárias relativas ao recolhimento do ISSQN na forma e nos prazos estabelecidos pelo município.

Art. 4º. O Regime Especial de que trata este Decreto não desonera o contribuinte da fiscalização tributária a ser eventualmente exercida pelo setor de tributação, arrecadação, fiscalização e cadastro deste Município, bem como a comprovação das notas de materiais mencionado nas exceções da Lista de serviços do anexo da Lei Federal nº. 116/2016, sempre que for necessário para a verificação do cumprimento das obrigações legais do Município de Ribas do Rio Pardo, MS.

Art. 5º. Eventuais atos complementares que se fizerem necessários para a regulamentação do Regime Especial de que trata este Decreto poderão ser editadas por meio de normativa a ser expedida pela Secretaria Municipal de Finanças, desde que, devidamente aprovada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se!

Ribas do Rio Pardo, 18 de abril de 2023.

João Alfredo Danieze
Prefeito Municipal

Nadja de Lima Matias
Secretária Municipal de Finanças

Gabinete do Prefeito

MENSAGEM Nº 20/2023

*Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,*

Tenho a satisfação de encaminhar o incluso Projeto de Lei de nº. 17, objetivando a **desapropriação de área por utilidade pública**, além de outras providências. A aquisição envolve 30,4954,28 Hectares de área, que confronta com o Jardim dos Estados, e será destinada aos programas habitacionais do Município, Estado e União, diante do notório *déficit* habitacional em nossa cidade.

Enunciadas as razões da iniciativa, submetemos a proposição ao exame desta respeitada Edilidade, renovando as saudações de estilo ao Parlamento local.

Atenciosamente,

João Alfredo Danieze
Prefeito Municipal

**Ao Excelentíssimo Senhor
Luiz Antônio Fernandes Ribeiro**
Digníssimo Vereador Presidente da Câmara Municipal de
Ribas do Rio Pardo/MS

Projeto de Lei nº. 17, de 18 de abril de 2023.

Dispõe sobre a desapropriação amigável ou judicial da área de 30,4954 Hectares, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Município de Ribas do Rio Pardo, MS, mediante processo de desapropriação amigável ou judicial, autorizado a desapropriar o bem imóvel identificado como uma área com 30,4954,28m2 (Trinta hectares e quatro mil novecentos e cinquenta e quatro metros quadrados e vinte e oito centiares), pertencente a Romeu Pires, ao Espólio de Cleusa Maria Bernardes Pires, Rosalina Sampaio Pires, Marco Antônio Pires e sua mulher, Ana Carina Borges Pires, Ana Cláudia Pires Pinheiro de Lacerda e seu marido, Luiz Guilherme Pinheiro de Lacerda, Eliane Maria Pires Pereira de Souza e seu marido, Faber Lalucci Pereira de Souza, parte do imóvel com área maior de 2.984 Ha e 8.950,00 m2 (Dois mil novecentos e oitenta e quatro hectares e oito mil novecentos e oitenta e quatro metros quadrados), objeto da Matrícula nº. 11533, conforme registro no livro 02, R.1, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ribas do Rio Pardo, MS, com caminhamento perimetral descrito no Anexo I.

Art. 2º. O imóvel de que trata o art. 1º. será destinado à construção de moradias de projetos/programas habitacionais: João-de-Barro, Lote Urbanizado e Minha Casa-Minha Vida.

Art. 3º. A área foi avaliada em R\$3.049.542,80 (Três Milhões, quarenta e nove mil e quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos).

Art. 4º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar e especial no valor de R\$3.049.542,80 (Três Milhões, quarenta e nove mil e quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos), destinado ao atendimento de despesas ao objeto ora autorizado, nas seguintes dotações orçamentárias:

01 MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
02 PODER EXECUTIVO
02.02.11 DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO
16 Habitação
16.482 Habitação Urbana
16.482.0003 Gestão Inteligente
16.482.0003.2176 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO
4.4.90.61.00AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
2.500.000.....R\$3.049.542,80

Art. 5º. Para cobertura do crédito de que tratam os artigos anteriores, serão utilizados, em igual valor, recursos provenientes de *superávit* financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2022, com fulcro no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei nº. 4.320/64, conforme demonstrativo delineado no Anexo II desta Lei.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo, MS, 18 de abril de 2023.

João Alfredo Danieze
Prefeito Municipal

ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO - ÁREA A SER DESMEMBRADA

IMÓVEL: FAZENDA SANTA MARIA
PROPRIETÁRIO: ROMEU PIRES E OUTROS
MUNICÍPIO: RIBAS DO RIO PARDO
COMARCA: RIBAS DO RIO PARDO
ESTADO: MATO GROSSO DO SUL
ÁREA: 30 Ha 4.954,28 M²
PERÍMETRO: 2.402,96 M
OBJETIVO: LEVANTAMENTO DE ÁREA A SER DESMEMBRADA

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

A descrição deste perímetro inicia-se dentro dos seguintes limites e confrontações: **ponto 01**, coordenadas **E:210263.00, S:7734432.00**. Distante 446,35m, está o **ponto 02**, com as coordenadas **E:210518.00, S:7734798.00**. Distante 417,91m, está o **ponto 03**, com as coordenadas **E:210722.00, S: 7734429.00**. Distante 516,22m, está o **ponto 04** com as coordenadas **E: 210961.00, S:7733975.00**. Distante 398,80m, está o **ponto 05** com as coordenadas **E: 210569.00, S:7733891.00**. Distante 623,58m do ponto 05 está o **ponto 01**, fechando assim o perímetro.

CONFRONTAÇÕES

NORTE- Ponto 02 confrontante com as terras de Sr. Marcilio Baioni e outros, ponto 03 confrontante com as terras de Sr. Marcilio Baioni e outros e ponto 04 confrontante com o Bairro Jardim dos Estados.

SUL- Ponto 05 ao ponto 01 com a Faz. Sant. Maria I e II Parcelamento 3.

LESTE- Ponto 04 ao 05 com a Faz. Sant. Maria I e II Parcelamento 3.

OESTE- Ponto 01 ao ponto 02 com a MS - 357.

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 027/2023.

Extrato do Termo de Rescisão Contratual do Contrato N.º 007/22 celebrado em 06 de janeiro de 2022.

PARTES: Município de Ribas do Rio Pardo-MS e a **Srª. ROSIELLI DOS SANTOS**.

DATA DA RESCISÃO: 13/04/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Clausula nona, item II do Contrato nº 007/2022.

Ribas do Rio Pardo, 17 de abril de 2023.

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 028/2023.

Extrato do Termo de Rescisão Contratual do Contrato N.º 158/22 celebrado em 01 de julho de 2022.

PARTES: Município de Ribas do Rio Pardo-MS e a **Srª. ALEXSANDRA DA SILVA**.

DATA DA RESCISÃO: 14/04/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Clausula nona, item II do Contrato nº 158/2022.

Ribas do Rio Pardo, 17 de abril de 2023.

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 029/2023.

Extrato do Termo de Rescisão Contratual do Contrato N.º 132/23 celebrado em 20 de março de 2023.

PARTES: Município de Ribas do Rio Pardo-MS e a Srª. ANA CLÁUDIA CORRÊA DA SILVA.

DATA DA RESCISÃO: 17/04/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Clausula nona, item II do Contrato nº 132/2023.

Ribas do Rio Pardo, 18 de abril de 2023.

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 383/2023

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O **Secretário Municipal de Gestão de Governo do Município de Ribas do Rio Pardo**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor para atuar como fiscal do Contrato Nº 056/2019, originado do Processo Licitatório nº 056/2018, Pregão Presencial nº 038/2018, que tem por objeto: Empresa especializada na prestação de serviços de gestão de abastecimento e fornecimento de combustível, assemelhados e gestão de gerenciamento de manutenções.

Diego de Carvalho Silva – Secretaria de Gestão.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 10/04/2023.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão de Governo, aos dezanove dias do mês de abril de dois mil e vinte e três.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 384/2023

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O Secretário Municipal de Gestão de Governo do Município de Ribas do Rio Pardo, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar o servidor para atuar como Fiscal do Contrato nº. 099/2022 originado do Pregão Presencial nº 063/2022, Processo Licitatório nº 129/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de geolocalização e monitoramento de veículos oficiais do município de Ribas do Rio Pardo (MS), de conformidade com o anexo do contrato.

Diego de Carvalho Silva – Secretaria de Gestão;

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 10/04/2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 19 de abril de 2023.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 385/2023

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O Secretário Municipal de Gestão de Governo do Município de Ribas do Rio Pardo, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar o servidor **Elias José Souza Luz** para atuar como Fiscal do Contrato nº 061/2022, originada da Concorrência nº 001/2022, Processo Licitatório nº 023/2022 que tem por objeto a contratação de 01 (uma) agência de publicidade para prestação de serviços nos setores de publicidade e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integralmente, que tenham por objetivo: o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a produção, distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo/MS, 19 de abril de 2023.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS EDITAL Nº 002/2023

O Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, em conformidade com a Lei Municipal nº 784/2005 e suas alterações, combinada com a Lei Complementar 011/2014 e suas alterações, e:

CONSIDERANDO a desproporcionalidade de profissionais (por afastamentos, pedidos de exoneração, e outros motivos) e a ausência de concurso público vigente;

CONSIDERANDO a disponibilidade para complementar quadro profissional, por aumento recente de vagas do Quadro de Cargos e Carreira da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS;

RESOLVE tornar público a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado - PSS para os cargos de **Operador de Pá Carregadeira, Operador de Motoniveladora e Operador de Retroscavadeira**, a fim de suprir a demanda da Secretaria de Infraestrutura Pública do Município, através de **vínculo de contratação temporária**.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo de Seleção Simplificado será regido por este Edital, por seus anexos, avisos, atos complementares e eventuais retificações, sendo a execução de responsabilidade da Secretaria de Gestão de Governo;

1.2 O Processo Seletivo Simplificado consiste na análise curricular com caráter eliminatório e classificatório, sendo coordenado e executado por Comissão Organizadora constituída especialmente para esse fim;

1.3 O Processo de Seleção Simplificado será executado por intermédio de Comissão composta por 03 (três) servidores efetivos, designados através de Portaria específica;

1.4 O Edital de Abertura, bem como todos os outros editais no decorrer do Processo de Seleção Simplificado, até o Resultado Final e de Homologação, serão publicados integralmente no site oficial da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, no Diário Oficial do Município;

1.5 Os candidatos classificados neste Processo de Seleção Simplificado poderão ser contratados por tempo determinado, com período de no máximo 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, caso haja interesse das partes;

1.6 O Processo de Seleção Simplificado, para todos os efeitos, terá validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, contados da data do ato de homologação do resultado final, a critério do Município de Ribas do Rio Pardo/MS;

1.7 O Processo de Seleção Simplificado tem por objeto o provimento de vagas nos cargos de: **Operador de Pá Carregadeira, Operador de Motoniveladora e Operador de Retroscavadeira.**

2. DA INSCRIÇÃO:

2.1 As inscrições serão realizadas de forma presencial, devendo o candidato comparecer na sede da Prefeitura Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, no período de **24 a 27 de abril de 2023**, das 7h30min às 10h30min e das 13h30min às 16h.

2.2 É necessária a devida identificação do envelope que contém a documentação do candidato, seguindo o parâmetro apresentado no **Anexo I**;

2.3 A correspondência deverá conter os documentos em divisões descritas e numeradas “Arquivo 01” e “Arquivo 02”, no mesmo envelope, conforme indicações dos itens 3.3 e 3.4 deste Edital;

2.4 Será considerada apenas uma inscrição por candidato, sendo que a mais recente anulará as anteriores;

2.5 A entrega de toda a documentação no ato da inscrição é de inteira responsabilidade do candidato;

2.6 Os candidatos que não atenderem aos requisitos exigidos neste Edital, serão considerados inabilitados.

3. DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

3.1 A avaliação será realizada em três etapas: a) Qualificação – eliminatória e b) Avaliação técnica – classificatória; c) Prova Prática;

3.2 Serão considerados aptos à Avaliação Técnica os candidatos que atenderem às condições de Qualificação;

3.3 Na fase de Qualificação (**Arquivo 01**), é necessária a apresentação dos itens:

a) Formulário de Inscrição preenchido por completo, devidamente datado e assinado, conforme o **Anexo II** deste Edital;

b) **Cópias** de documentos de identificação, documento comprobatório à habilitação profissional e comprovante de escolaridade de acordo com o cargo indicado em Formulário de inscrição: Diploma de Conclusão ou Histórico Escolar emitidos por instituição de ensino devidamente regulamentada;

3.4 Passada a etapa de Qualificação, os candidatos pontuarão Títulos em Avaliação Técnica (**Arquivo 02**), conforme o quadro abaixo:

Quadro 01: Dos Títulos e Pontuação.

Item	TÍTULO	Pontos	Máximo
1	Certificado de conclusão do ensino médio;	3 pontos	3
2	Certificado de conclusão de graduação;	5 pontos	5
3	Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de Curso de Pós-graduação.	10 pontos	10
4	Certificados de participação em cursos de atualização e capacitação na área de atuação, a partir de 2018 , concluídos até outubro de 2022 , com carga horária mínima de 20 horas.	2,5 pontos por curso	10
5	Tempo de Serviço Prestado em cargo/função descrita no ato de inscrição , em área pública ou privada.	1 ponto por cada 06 (seis) meses completos	30
PONTUAÇÃO TOTAL MÁXIMA			58,00

3.4.1 Documentos que não consignem, de forma expressa e precisa, as informações necessárias à sua avaliação, assim como aqueles cujas cópias estiverem ilegíveis, mesmo que parcialmente: não serão computados;

3.4.2 Para efeito de pontuação, cada título será considerado como único e contabilizado uma única vez, sendo avaliado de acordo com a carga horária total expressa, não sendo permitida a soma de carga horária de mais de um título para um ou mais itens;

3.4.3 Sobre o Tempo de Serviço prestado (item 5 do Quadro 1), para efeitos de comprovação do período de experiência profissional, considerar-se-ão:

- a) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, das páginas de identificação com foto e dados pessoais do candidato, e do(s) registro(s) de contrato(s) de trabalho, a qual informe a data completa (início e encerramento) do vínculo profissional, especificando o cargo ocupado e os dados da empresa contratante;
- b) Declaração original de empregador, em papel timbrado e com carimbo de CNPJ, com nome completo e assinatura do responsável pela emissão, devidamente datada, que informe o período de contrato (com data completa de início e fim) e o cargo ocupado;
- c) Contrato de prestação de serviços, demonstra-se claramente o período inicial e final de vínculo, acompanhado de declaração do contratante/responsável legal, que indique o local onde os serviços foram prestados, a identificação do serviço realizado, o período inicial e final do vínculo e a descrição das atividades executadas;

3.4.4 Não serão consideradas as frações de tempo, sendo que os pontos serão contabilizados apenas conforme descrito no Quadro 1, bem como não serão computados os tempos de serviço exercidos concomitantemente;

3.4.5 Todo documento expedido em língua estrangeira, somente será considerado quando traduzido para a Língua Portuguesa e validado por tradutor público – quando de certificado de conclusão de curso de graduação ou pós-graduação, deverão estar revalidados por Instituição de Ensino Superior no Brasil, conforme Art. 48 da Lei nº 9394/96, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

3.4.6 Não serão analisados documentos que não expressem com clareza o objetivo do evento, associado ao cargo/função;

3.4.7 Documento que não coaduna com a verdade, bem como a apresentação de documento com rasuras ou alterações em qualquer informação e a falta da assinatura do candidato, será caracterizado fraude e implicará na eliminação do inscrito deste Processo Seletivo Simplificado;

3.4.8 Após a entrega da correspondência, os documentos não poderão ser substituídos ou devolvidos e não será permitido acrescentar outros aos já entregues;

3.4.9 Em caso de empate na pontuação do Processo Seletivo Simplificado, serão considerados para desempate:

I - Idade mais elevada;

II - Maior pontuação no item Tempo de Serviço prestado ao Poder Público em cargo/função indicado no ato de inscrição;

III - Maior pontuação no item Tempo de Serviço na área privada em cargo/função indicado no ato de inscrição.

3.5 Serão considerados aptos à Prova Prática os candidatos classificados no processo seletivo.

4. DO RECURSO:

4.1 Do resultado preliminar, caberá recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da publicação no Diário Oficial do Município de Ribas do Rio Pardo - DIRIBAS.

4.2 No recurso deverá constar o nome do candidato, o cargo a que está concorrendo e as razões do recurso, sendo vedada a juntada de documentos posteriores.

4.3 O recurso realizar-se-á exclusivamente através de requerimento protocolado na Secretaria de Gestão de Governo, situada na sede da Prefeitura Municipal, Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro;

4.4 Na existência de interposição de recursos, as decisões de indeferimentos ou não serão publicadas até o dia 24 de março de 2023 no Diário Oficial do Município de Ribas do Rio Pardo.

5. DA QUANTIDADE DE VAGAS E A REMUNERAÇÃO:

Vagas	Cargo/Função	Requisitos	Salário base	C. Horária Semanal
02	Operador de Pá Carregadeira	Ensino Fundamental, Carteira de Habilitação categoria "D" experiência comprovada	R\$ 2.608,07 + Gratificação de 100% sobre o vencimento base.	40 hrs
02	Operador de Motoniveladora	Ensino Fundamental, Carteira de Habilitação categoria "D" experiência comprovada	R\$ 2.608,07 + Gratificação de 100% sobre o vencimento base.	40 hrs
02	Operador de Retroescavadeira	Ensino Fundamental, Carteira de Habilitação categoria "D" experiência comprovada	R\$ 2.608,07 + Gratificação de 100% sobre o vencimento base.	40 hrs

6. DO CARGO E SUAS ATRIBUIÇÕES:

Cargo	Atribuições
Operador de Motoniveladora	Operar trator, motoniveladores e máquinas pesadas em geral, executando as tarefas pertinentes a utilização dos mesmos na área urbana e rural como terraplenagem, nivelamento, abaulamento; Vistoriar o veículo e zelar pela manutenção; recolhê-lo à garagem assim que as tarefas forem concluídas; Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

Operador de Pá Carregadeira	Executar trabalhos de terraplenagem, nivelamento, abaulamento, abrir valetas e cortar taludes; Operar com rolos compressores, reboque e serviços agrícolas com tratores; proceder ao transporte de aterros; Executar serviços de pavimentação; providenciar o abastecimento de combustível, água e lubrificantes na máquina sob sua responsabilidade; Zelar pela conservação e limpeza da máquina sob sua responsabilidade; comunicar ao superior hierárquico qualquer anomalia no funcionamento da máquina; Efetuar serviços de coleta, distribuição de materiais, limpeza de areia e roçação; Executar serviços em qualquer área do município, de acordo com as solicitações; Comunicar ao responsável a necessidade de reparos ou substituição de materiais e equipamentos de trabalho; Zelar pela guarda, conservação e economia dos materiais a si confiados, recolhendo-os e armazenando-os adequadamente ao final de cada expediente; Guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço Público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; Apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo; Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.
Operador de Retroescavadeira	Operar veículo automotor tipo escavadeira, acionando os comandos de marcha e direção, conduzindo-o em trajeto indicado, para movimentação, escavação e extração de materiais, aterro e bota fora, a curta e longa distância; Providenciar o abastecimento de combustível, água e lubrificantes na máquina sob sua responsabilidade; Zelar pela conservação e limpeza da máquina sob sua responsabilidade; comunicar ao superior hierárquico qualquer anomalia no funcionamento da máquina; Efetuar serviços de coleta, distribuição de materiais; Executar serviços em qualquer área do município, de acordo com as solicitações; Comunicar ao responsável a necessidade de reparos ou substituição de materiais e equipamentos de trabalho; Zelar pela guarda, conservação e economia dos materiais a si confiados, recolhendo-os e armazenando-os adequadamente ao final de cada expediente; Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo; Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

7. DOS IMPEDIMENTOS PARA CONTRATAÇÃO:

7.1 Fica impedido de ser contratado:

- a) ocupante de cargo público que implique em acumulação ilícita de cargos;
- b) candidato aposentado por invalidez, aposentadoria compulsória ou voluntária (federal, estadual ou municipal);
- c) servidor administrativo (federal, estadual ou municipal);
- d) militar ou estrangeiro não naturalizado.

8. DA CONTRATAÇÃO:

8.1 O candidato, no ato da contratação, deverá entregar **cópia** dos documentos conforme lista publicada em edital específico de convocação;

8.2 As vagas que porventura surgirem durante o período de validade deste Processo Seletivo Simplificado, seja por aumento de demanda ou para substituição de outros servidores afastados por licença médica serão providas por candidatos habilitados neste PSS, obedecendo estritamente a ordem de classificação;

8.3 Durante a vigência deste edital, far-se-á a primeira chamada até o final da lista e na necessidade será feita a segunda chamada retornando ao início, ao primeiro candidato.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1 O presente Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária por prazo determinado seguirá a ordem rigorosa de classificação, não assegurando ao candidato classificado o direito automático de contratação, ficando o ato de contratação condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, à conveniência e oportunidade da Administração, gerando para o candidato tão somente a expectativa de direito para a contratação pelo prazo máximo de 12 (doze) meses.

9.2 É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo Simplificado, os quais serão divulgados através do Diário Oficial do Município de Ribas do Rio Pardo/MS (<https://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br/diribas/0/18>).

9.3 O Candidato classificado que não puder assumir, deverá assinar o termo de desistência da classificação, em formulário próprio fornecido pelo Município de Ribas do Rio Pardo.

9.4 As dúvidas em relação a interpretação do presente Edital serão esclarecidas pela Secretaria Municipal de Gestão de Governo.

9.5 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Ribas do Rio Pardo, MS, 18 de março de 2022.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

ANEXO I - IDENTIFICAÇÃO DE CORRESPONDÊNCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - MS
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2023

Candidato:
Endereço:
Cidade/Estado:
Telefone(s) de contato:
E-mail:
Cargo Pretendido:

ANEXO II - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome Completo:		
CPF:	RG:	Órgão Emissor/Estado:
Telefone(s) de contato:		
E-mail:		
Cargo Pretendido:		

Ribas do Rio Pardo – MS, ____ de _____ 2023.

Assinatura:

ANEXO III

CRONOGRAMA	
Publicação do Edital	19/04/2023
Período de inscrição	24/04/2023 a 27/04/2023
Divulgação da classificação preliminar	28/04/2023
Prazo para recurso	28/04/2023
Homologação	02/05/2023
Prova Prática	02/05/2023
Divulgação da classificação final e Convocação	03/05/2023

SED - Secretaria Municipal de Educação

RESOLUÇÃO N.025/SEMED/2023

Convoca professores(as) de Educação Básica em caráter temporário para exercer cargo de professor(a) nas instituições da Rede Municipal de Ensino de Ribas do Rio Pardo – MS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 20,21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28 da Lei Municipal nº 976 de 2011 – Estatuto do Magistério Municipal e na Lei Municipal nº 784/2005, e na Resolução Nº001/SEMED/2023 de 13 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar professores(as) de Educação Básica em caráter temporário para exercer cargo de professor(a) nas Instituições de Ensino da Rede Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, em anexo único:

Art. 2º O valor da hora-aula do professor da Educação Básica convocado será igual a do vencimento da Classe A.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nizael Flores de Almeida
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº05/2021

Anexo Único da Resolução N.025/SED/2023

Professor Substituto	Nível	Classe	Professor Substituído	Motivo	Período	Escola	H/A
Adenila Diniz Amaral Siqueira	A	I	Adriano Marcelo M. de Oliveira	Atestado Médico	17/03/2023	E. M Mareide M. de Lima	05h/a
Adenila Diniz Amaral Siqueira	A	I	Ednéia Apª M. P. Barros	Atestado Médico	21/03/2023	E. M Mareide M. de Lima	04h/a
Adenila Diniz Amaral Siqueira	A	I	Janaina Rosa Rodrigues	Atestado Médico	28,29,30,31/03/2023 e 03,04,05 e 10/04/2023	E. M Mareide M. de Lima	66h/a
Adenila Diniz Amaral Siqueira	A	I	Olivia D. Ribeiro	Atestado Médico	16/03/2023	E. M Mareide M. de Lima	04h/a
Adenila Diniz Amaral Siqueira	A	I	Alexandra F. Fogaça	Atestado Médico	14 e 15/03/2023	E. M Balão Mágico	08h/a
Adenila Diniz Amaral Siqueira	A	I	Leonilda Gauto	Atestado Médico	24/03/2023	E.M. Iracy da S. Almeida	03h/a
Adenila Diniz Amaral Siqueira	A	I	Thais dos S. Rodrigues	Atestado Médico	24 e 27/03/2023	E.M. Iracy da S. Almeida	07h/a
Adenila Diniz Amaral Siqueira	A	I	Leila Rodrigues	Decl. eleitoral	17/03/2023	EMEI Pingo de Gente	03h/a
Adenila Diniz Amaral Siqueira	A	I	Jackeline D. Ribeiro	Atestado Médico	23/03/2023	EMEI São João	05h/a
Adriana Mota dos Santos Souza	A	II	Ariana de F. C. Flavio	Atestado Médico	22/03/2023	EMEI Crianceiras	03h/a
Adriana Mota dos Santos Souza	A	II	Elizangela F. da Silva	Atestado Médico	23/03/2023	EMEI Crianceiras	05h/a
Adriana Mota dos Santos Souza	A	II	Rejane da Silva Nascimento	Atestado Médico	29/03/2023	EMEI Crianceiras	03h/a
Adriana Mota dos Santos Souza	A	II	Marcio Edson V. Junior	Atestado Médico	03/04/2023	EMEI Crianceiras	04h/a
Adriana Mota dos Santos Souza	A	II	Thalita Mariane S. Araújo	Atestado Médico	17/03/2023	EMEI São João	04h/a
Adriana Mota dos Santos Souza	A	II	Araiana de F. C. Flavio	Atestado Médico	15,16,17,20,21,22,23,24,27/03/2023	EMEI São João	33h/a
Adriana Mota dos Santos Souza	A	II	Clésio G. Ferreira	Atestado Médico	28/03/2023 e 05/04/2023	EMEI São João	09h/a
Ana Regina F. de Souza	A	II	Simone Alves M. Souza	Atestado Médico	17/03/2023	E. M Iracy da S. Almeida	02h/a
Ana Regina F. de Souza	A	II	Nagla Almeida Samha	Atestado Médico	30/03/2023	E. M Iracy da S. Almeida	05h/a

Breno Henrique Tavares Alves	A	III	Kleber R. de Souza	Atestado Médico	10/04/2023 a 24/04/2023	EM São Sebastião	24h/a
Breno Henrique Tavares Alves	A	III	Everton F. Mathias	Atestado Médico	04/04/2023 e 05/04/2023	EM Alcindo V. Ferreira	09h/a
Breno Henrique Tavares Alves	A	III	Maxwell S. Pereira	Atestado Médico	28/03/2023	E.M Mareide M. de Lima	05h/a
Breno Henrique Tavares Alves	A	III	Gabrieli Dias Rodrigues	Atestado Médico	23/03/2023	EM Balão Mágico	04h/a
Bruno Felipe Barros Silva	A	II	Renata Cristina O. P Fontebassi	Justiça Eleitoral	15/03/2023 e 20/03/2023	EM São Sebastião	10h/a
Bruno Felipe Barros Silva	A	II	Maria Nair Dllamura	Atestado Médico	24/03/2023	E.M São Sebastião	05h/a
Bruno Felipe Barros Silva	A	II	Sebastião Apº S. Souza	Atestado Médico	17/03/2023	E.M São Sebastião	05h/a
Bruno Felipe Barros Silva	A	II	Marcio Edson V. Junior	Declaração SESP	27/03/2023 e 30/03/2023	EMEI Cranceiras	10h/a
Bruno Felipe Barros Silva	A	II	Maxwell de S. Pereira	Atestado Médico	28/03/2023	E.M Mareide M. de Lima	05h/a
Bruno Felipe Barros Silva	A	II	Kleber R. de Souza	Atestado Médico	10/04/2023 a 24/04/2023	E.M Iracy da S. Almeida	24h/a
Constantina Alves Ferreira	A	III	Silvana Cristina R. Bruschi	Atestado Médico	29/03/2023	E. M Alcindo V. Ferreira	05h/a
Constantina Alves Ferreira	A	III	Graziela F. Silveira	Atestado Médico	22/03/2023	E. M Balão Mágico	20h/a
Constantina Alves Ferreira	A	III	Norma F. Silva	Atestado Médico	23/03/2023	E. M Balão Mágico	05h/a
Constantina Alves Ferreira	A	III	Aline E. Nascimento	Atestado Médico	15/03/2023	E.M Balão Mágico	08h/a
Constantina Alves Ferreira	A	III	Silvana Cristina R. Bruschi	Atestado Médico	29/03/2023	E.M Balão Mágico	04h/a
Constantina Alves Ferreira	A	III	Laura Cristina O. Matoso	Atestado Médico	03/04/2023	E.M Balão Mágico	06h/a
Constantina Alves Ferreira	A	III	Simone Alves M. Souza	Atestado Médico	16/03/2023	E.M Iracy da S. Almeida	07h/a
Constantina Alves Ferreira	A	III	Rosymar da Silva	Atestado Médico	16/03/2023	E.M Iracy da S. Almeida	03h/a
Constantina Alves Ferreira	A	III	Natalia P. Oliveira	Atestado Médico	24/03/2023	E.M Iracy da S. Almeida	05h/a
Constantina Alves Ferreira	A	III	Aguida M. F. Lorenzoni	Atestado Médico	31/03/2023	E.M Iracy da S. Almeida	04h/a
Constantina Alves Ferreira	A	III	Maurem Denise S. Lopo	Atestado Médico	05/04/2023	E.M Iracy da S. Almeida	06h/a
Claudia Dias Fausto	A	II	Ariana F. C. Flavio	Atestado Médico	10/03/2023	EMEI Cranceiras	04h/a
Claudia Dias Fausto	A	II	Norma F. Silva	Atestado Médico	14/03/2023	EMEI Cranceiras	03h/a
Claudia Dias Fausto	A	II	Jucimara F. Nascimento	Atestado Médico	15/03/2023	EMEI Cranceiras	03h/a
Claudia Dias Fausto	A	II	Elizangela F. da Silva	Atestado Médico	16/03/2023	EMEI Cranceiras	05h/a
Claudia Dias Fausto	A	II	Mary Ellen X. Gomes	Atestado Médico	22/03/2023	EMEI Cranceiras	03h/a
Claudia Dias Fausto	A	II	Jordana S. F. Santos	Atestado Médico	23/03/2023 a 05/04/2023	EMEI Cranceiras	50h/a
Cléia Temis R. S.Caldato	A	III	Brenner Costa de Freitas	Declaração SESP	31/03/2023	E. M Iracy da S. Almeida	05h/a
Dalila Dias Bueno	A	III	Valquiria F. da Silva	Atestado Médico	14,15,16,/03/2023	EMEI Cranceiras	15h/a
Dalila Dias Bueno	A	III	Vanessa M. dos Santos	Atestado Médico	17/03/2023	EMEI Cranceiras	04h/a
Dalila Dias Bueno	A	III	Tatiane do Vale	Declaração	21/03/2023	EMEI Cranceiras	03h/a
Dalila Dias Bueno	A	III	Norma F. Silva	Atestado Médico	23/03/2023	EMEI Cranceiras	03h/a
Dalila Dias Bueno	A	III	Rosimar M. F. Nascimento	Atestado Médico	24/03/2023	EMEI Cranceiras	04h/a
Dalila Dias Bueno	A	III	Marcio Edson V. Junior	Atestado Médico e Declaração SESP	27,28,29,30/03/2023 e 03/04/2023	EMEI Cranceiras	25h/a
Dalila Dias Bueno	A	III	Leondeniz G. Oliveira	Atestado Médico	05/04/2023	E.M Balão Mágico	05h/a
Daniela Eloisa Bedendo	A	I	Araiana F. C. Flavio	Atestado Médico	14,15,16,17,20,21,23,24,27/03/2023	EMEI Cranceiras	45h/a

Daniele Alves da Silva Sobrinho	A	II	Jane Apª F. Alvarenga	Atestado Médico	16/03/2023	E.M Mareide M. de Lima	03h/a
Daniele Alves da Silva Sobrinho	A	II	Camila Benteo Zuewski	Atestado Médico	10 e 31/03/2023	EMEI Crianças	08h/a
Daniele Alves da Silva Sobrinho	A	II	Marcela Honorato B. Santos	Atestado Médico	17/03/2023	EMEI Crianças	04h/a
Daniele Alves da Silva Sobrinho	A	II	Adriana Apª S. Coan	Atestado Médico	20/03/2023	EMEI São João	04h/a
Daniele Alves da Silva Sobrinho	A	II	Jane Apª F. Alvarenga	Atestado Médico	04 e 05/04/2023	EMEI Crianças	06h/a
Daniele Alves da Silva Sobrinho	A	II	Alessandra F. dos Santos	Atestado Médico	21/03/2023	EMEI Pingo de Gente	03h/a
Elisangela dos Santos Furtado	A	II	Marcela Honorato B. Santos	Atestado Médico	10/03/2023	E.M Alcindo V. Ferreira	04h/a
Elisangela dos Santos Furtado	A	II	Graziela F. Silveira	Atestado Médico	23/03/2023	E.M Balão Mágico	09h/a
Elisangela dos Santos Furtado	A	II	Marcela Honorato B. Santos	Atestado Médico	10/03/2023	EMEI Crianças	04h/a
Elisangela dos Santos Furtado	A	II	Keila Cristina R. de Oliveira	Atestado Médico	31/03/2023	EMEI Crianças	04h/a
Elisangela dos Santos Furtado	A	II	Heloisa de S. Bim	Atestado Médico	15/03/2023	EMEI Pingo de Gente	03h/a
Elisangela dos Santos Furtado	A	II	Janaina Camargo Fontebassi	Atestado Médico	30/03/2023	EMEI Pingo de Gente	03h/a
Elisangela dos Santos Furtado	A	II	Keila Cristina R. de Oliveira	Atestado Médico	31/03/2023	EMEI Pingo de Gente	03h/a
Elisangela dos Santos Furtado	A	II	Eliane A. Santana	Atestado Médico	03/04/2023	EMEI Pingo de Gente	03h/a
Elisangela dos Santos Furtado	A	II	Jucimara Apª S. Oliveira	Licença Gala	24,27,28,29,30/03/2023	EMEI Pingo de Gente	19h/a
Elisangela dos Santos Furtado	A	II	Leila Rodrigues	Atestado Médico	09/03/2023	EMEI Pingo de Gente	03h/a
Elaine Cristina Gabrielli	A	III	Santa Nunes Rezende	Atestado Médico	15,16,17,20,21,22/03/2023	E. M Iracy da S. Almeida	30h/a
Elaine Cristina Gabrielli	A	III	Rosimeire Ferreira	Atestado Médico	02,03,06,07/03/2023	E.M Balão Mágico	16h/a
Fátima Ap. da Cunha de Oliveira	A	II	Jane Cristina Alvarenga	Atestado Médico	16/03/2023	E.M . Mareide M. de Lima	05h/a
Franciele Rodrigues Vareiro	A	III	Alessandra F. dos Santos	Atestado Médico	21/03/2023	E.M Iracy da Silva Almeida	04h/a
Franciele Rodrigues Vareiro	A	III	Clesio G. Ferreira	Atestado Médico	28/03/2023	E.M Iracy da Silva Almeida	03h/a
Janaina Prates	A	II	Norma F. Silva	Atestado Médico	14/03/2023	E.M Balão Mágico	03h/a
Janaina Prates	A	II	Nagla A. Samha	Atestado Médico	14/03/2023	E.M Iracy da S. Almeida	05h/a
Janaina Prates	A	II	Eliana Zuim Silveira	Declaração - Juri	17/03/2023	E.M Iracy da Silva Almeida	03h/a
Janaina Prates	A	II	Janete Apª dos Santos	Atestado Médico	21/03/2023	E.M Iracy da Silva Almeida	04h/a
Janaina Prates	A	II	Olgair Pereira	Atestado Médico	21/03/2023 e 24/03/2023	E.M Iracy da Silva Almeida	04h/a
Janaina Prates	A	II	Soeli Apª da Silva	Atestado Médico	24/03/2023	E.M Iracy da Silva Almeida	02h/a
Janaina Prates	A	II	Silvia Cristina Gomes	Justiça Eleitoral	27/03/2023	E.M Iracy da Silva Almeida	03h/a
Janaina Prates	A	II	Brenner C. de Freitas	Declaração SESP	28/03/2023	E.M Iracy da Silva Almeida	05h/a
Jackimara de Mattos Rocha	A	II	Darlan Ferreira da Silva	Atestado Médico	24/03/2023	EMEI Ivone A. B. Abes	04h/a

Joelton Abreu	Ferreira de A	III	Kleber R. de Souza	Declaração Justiza	14/03/2023	E.M São Sebastião	04h/a
Joelton Abreu	Ferreira de A	III	Renata Cristina O. P. Fontebassi	Justiza Eleitoral	20/03/2023	E.M São Sebastião	05h/a
Joelton Abreu	Ferreira de A	III	Eliana Z. Silveira	Declaração Juri	17/03/2023	E.M Iracy da S. Almeida	02h/a
Joelton Abreu	Ferreira de A	III	Zenira Lima de Oliveira	Atestado Médico	17/03/2023	E.M Iracy da S. Almeida	02h/a
Jussara de Oliveira Elói	A	II	Olivia D. Ribeiro	Atestado Médico	16/03/2023	E.M . Mareide M. de Lima	03h/a
Jussara de Oliveira Elói	A	II	Ednéia Apª M. P. Barros	Atestado Médico	21/03/2023	E.M . Mareide M. de Lima	03h/a
Jussara de Oliveira Elói	A	II	Jucimara Apª de O. Silva	Licença Gala	24,27,28/03/2023	E.M . Mareide M. de Lima	12h/a
Leiziane da Cruz Xavier	A	III	Elenice S. Araújo	Atestado Médico	16,29,30,31/03 e 03,04/04/2023	EMEI Ivone Araújo Barro Abes	21h/a
Leiziane da Cruz Xavier	A	III	Luciene P. tavares	Atestado Médico	16/03/2023	EMEI Ivone Araújo Barro Abes	03h/a
Leiziane da Cruz Xavier	A	III	Claudiane S. de Paula	Atestado Médico	15/03/2023	EMEI Ivone Araújo Barro Abes	05h/a
Leiziane da Cruz Xavier	A	III	Marcela H. B. Santos	Atestado Médico	17/03/2023	E.M Alcindo Vicente Ferreira	04h/a
Leiziane da Cruz Xavier	A	III	Jessica da Silva	MS Alfabetiza	17/03/2023	E.M Alcindo Vicente Ferreira	05h/a
Leiziane da Cruz Xavier	A	III	Silvana Critina R. Bruschi	Atestado Médico	20 e 28/03/2023	E.M Alcindo Vicente Ferreira	09h/a
Leiziane da Cruz Xavier	A	III	Elizabeth Apª da Cruz	Atestado Médico	21/03/2023	E.M Alcindo Vicente Ferreira	05h/a
Leiziane da Cruz Xavier	A	III	Cátia Elaine Dias	Atestado Médico	22,23,24,27,28,29,30,31/03/2023	E.M Alcindo Vicente Ferreira	30h/a
Leiziane da Cruz Xavier	A	III	Mrcela M. Paganotti	Atestado Médico	10/04/2023	EMEI Ivone Araújo Barro Abes	03h/a
Leiziane da Cruz Xavier	A	III	Silvana Cristina R. Bruschi	Atestado Médico	20/03/2023	E.M Balão Mágico	03h/a
Leiziane da Cruz Xavier	A	III	Aline E. Nascimento	Atestado Médico	21,22,24/03/2023	E.M Balão Mágico	13h/a
Leticia de Souza Lopes Ernesto	A	II	Aguida M. F. Lorenzoni	Atestado Médico	17/03/2023	E.M Iracy da S. Almeida	04h/a
Leticia de Souza Lopes Ernesto	A	II	Leonilda Gauto	Atestado Médico	27,28,29,30,31/03 e 03,04,05/04/2023	E.M Iracy da S. Almeida	40h/a
Luana Daniele S. Santos	A	I	Nathalia Fontebasse	Atestado Médico	28/03/2023	E.M Mareide M. de Lima	04h/a
Luana Daniele S. Santos	A	I	Neusa Maria Schurmann	Atestado Médico	24,27,30/03/2023	E.M Mareide M. de Lima	20h/a
Maria Ideir Barbosa dos Santos	A	II	Marcio Edson V. Junior	Declaração SESP	28/03/2023	EMEI Crianceiras	05h/a
Maria Ideir Barbosa dos Santos	A	II	Valda Correa Oliveira	Atestado Médico	29/03/2023	EMEI Crianceiras	03h/a
Maria Ideir Barbosa dos Santos	A	II	Rosimar M. F. Nascimento	Atestado Médico	24/03/2023	EMEI Crianceiras	04h/a
Maria Ideir Barbosa dos Santos	A	II	Maisa Apª da Silva	Atestado Médico	31/03/2023	EMEI São João	02h/a
Maria Ideir Barbosa dos Santos	A	II	Jackeline D. Ribeiro	Atestado Médico	20,21,22/03/2023	EMEI São João	09h/a
Maria Ideir Barbosa dos Santos	A	II	Edilson dos Santos Amaorim	Atestado Médico	23/03/2023	EMEI São João	05h/a
Maria Ideir Barbosa dos Santos	A	II	Jackeline D. Ribeiro	Atestado Médico	20,21,22/03/2023	E. M. Iracy da S. Lima	15h/a
Marlene Domingues Passos	A	III	Elenice S. Araújo	Atestado Médico	29,30,31/03/2023 e 03,04/04/2023	EMEI Ivone A. B. Abes	16h/a

Marlene Domingues Passos	A	III	Kleber R. de Souza	Atestado Médico	29/03/2023		E.M São Sebastião	03h/a
Nadiele Amarilha Ojeda	A	III	Maria Célia Maciel	Atestado Médico	22/03/2023		E.M Alcindo Ferreira	V. 05h/a
Nadiele Amarilha Ojeda	A	III	Rosimeire S. R. Moura	Atestado Médico	27/03/2023		E.M Alcindo Ferreira	V. 09h/a
Nadiele Amarilha Ojeda	A	III	Elizabeth Apª da Cruz	Atestado Médico	28/03/2023		E.M Alcindo Ferreira	V. 05h/a
Nadiele Amarilha Ojeda	A	III	Suzeth B. de Souza	Atestado Médico	29/03/2023		E.M Alcindo Ferreira	V. 05h/a
Nadiele Amarilha Ojeda	A	III	Claudiane S. de Paula	Atestado Médico	30/03/2023 e 31/03/2023		E.M Alcindo Ferreira	V. 08h/a
Nadiele Amarilha Ojeda	A	III	Claudiane S. de Paula	Atestado Médico	31/03/2023		E.M Mareide M. de Lima	03h/a
Nadiele Amarilha Ojeda	A	III	Suzeth B. de Souza	Atestado Médico	29/03/2023		E.M Mareide M. de Lima	05h/a
Nadiele Amarilha Ojeda	A	III	Monik Eveny J. Rodrigues	Atestado Médico	23/03/2023		E.M Mareide M. de Lima	05h/a
Patrícia Vieira da Silva	A	III	Natália P. de Oliveira	Atestado Médico	24/03/2023		EMEI Ivone A. B. Abes	04h/a
Patrícia Vieira da Silva	A	III	Elizangela Fátima da Silva	Atestado Médico	23/03/2023		EMEI Criançceiras	05h/a
Patrícia Vieira da Silva	A	III	Mary Ellen X. Gomes	Atestado Médico	30/03/2023		EMEI Criançceiras	03h/a
Patrícia Vieira da Silva	A	III	Jordana Silva F. Santos	Atestado Médico	24,27,28,29,30,31/03 e 03,04,05/04/2023		EMEI Criançceiras	45h/a
Patrícia Vieira da Silva	A	III	Nathalia Fontebasse	Atestado Médico	29/03/2023		E.M Mareide M. de Lima	04h/a
Patrícia Vieira da Silva	A	III	Renata Tais G. S. Araújo	Atestado Médico	23/03/2023		EMEI São João	03h/a
Patrícia Vieira da Silva	A	III	Santa Nunes Rezende	Atestado Médico	28/03/2023		E.M Iracy da Almeida	S. 05h/a
Patrícia Vieira da Silva	A	III	Valquíria Feliciano da Silva	Atestado Médico	03/04/2023 a 17/04/2023		EMEI Criançceiras	24h/a
Rosani Apª Francisca	A	III	Kleber R. de Souza	Atestado Médico	29/03/2023		E.M Iracy da Almeida	S. 04h/a
Rosimeire Cardoso	Gomes	A	III	Adriano Marcelo M. Oliveira	Atestado Médico	16/03/2023	E.M Mareide M. de Lima	04h/a
Rosimeire Cardoso	Gomes	A	III	Claudiane S. de Paula	Atestado Médico	15/03/2023	E.M Mareide M. de Lima	05h/a
Rosimeire Cardoso	Gomes	A	III	Sueli Apª da Silva	Atestado Médico	24/03/2023	E.M Mareide M. de Lima	05h/a
Rosimeire Cardoso	Gomes	A	III	Jucimara F. Nascimento	Atestado Médico	14/03/2023	EMEI Criançceiras	05h/a
Rosimeire Cardoso	Gomes	A	III	Jordana S. F. dos Santos	Atestado Médico	23/03/2023	EMEI Criançceiras	05h/a
Rosimeire Cardoso	Gomes	A	III	Miriã F. C. Araújo	Atestado Médico	30/03/2023	EMEI Criançceiras	05h/a
Rosimeire Cardoso	Gomes	A	III	Leondeniz G. Oliveira	Atestado Médico	05/04/2023	EMEI Criançceiras	05h/a
Rosimeire Cardoso	Gomes	A	III	Leila Rodrigues	Justiça Eleitoral	17/03/2023	EMEI Pingo de Gente	03h/a
Rosimeire Cardoso	Gomes	A	III	Olgair Pereira	Atestado Médico	21/03/2023	EMEI Pingo de Gente	03h/a
Rosimeire Cardoso	Gomes	A	III	Simone Alves M. Souza	Atestado Médico	17/03/2023	E.M Iracy da Almeida	S. 03h/a
Simone Val Marinho		A	II	Santa Nunes Rezende	Atestado Médico	17,20,21,22,23,24/03/2023	E.M Balão Mágico	30h/a
Simone Val Marinho		A	II	Rosimeire Ferreira	Atestado Médico	17/03/2023	E.M Balão Mágico	03h/a
Sueli Magrini Matoso		A	III	Jucimara Ferreira Nascimento	Atestado Médico	20,21,22,23/03/2023	EMEI Criançceiras	19h/a

Sueli Nunes Rosa	A	III	Célia Apª M. Pontes	Atestado Médico	17/03/2023	E.M Iracy da S. Almeida	03h/a
Sueli Nunes Rosa	A	III	Maurem D. S. Lopo	Atestado Médico	21/03/2023	E.M Iracy da S. Almeida	05h/a
Sueli Nunes Rosa	A	III	Olgair Pereira	Atestado Médico	22/03/2023 e 23/03/2023	E.M Iracy da S. Almeida	07h/a
Sueli Nunes Rosa	A	III	Leonilda Gauto	Atestado Médico	24,27,28,29,30,31/03/2023 e 03,04,05/04/2023	E.M Iracy da S. Almeida	40h/a
Vanubia Luciana de B. Coutinho	A	II	Graziela F. Silveira	Atestado Médico	21/03/2023	E.M Balão Mágico	05h/a
Vanubia Luciana de B. Coutinho	A	II	Elizangela G. Souza	Atestado Médico	17/03/2023	E.M Balão Mágico	04h/a
Vanubia Luciana de B. Coutinho	A	II	Aline E. do Nascimento	Atestado Médico	14/03/2023	E.M Balão Mágico	09h/a
Vanubia Luciana de B. Coutinho	A	II	Aline E. do Nascimento	Justiça Eleitoral	16/03/2023	E.M Balão Mágico	07h/a
Vanubia Luciana de B. Coutinho	A	II	Aline E. do Nascimento	Atestado Médico	21, 22/03/2023	E.M Balão Mágico	09h/a
Vanubia Luciana de B. Coutinho	A	II	Janaina Camargo Fontebasse	Atestado Médico	29/03/2023	E.M Balão Mágico	05h/a
Vanubia Luciana de B. Coutinho	A	II	Alexandra F. Fogaça	Atestado Médico	05/04/2023	E.M Balão Mágico	05h/a
Vanubia Luciana de B. Coutinho	A	II	Heloisa de Souza Bim	Atestado Médico	15/03/2023	EMEI Crianças	03h/a
Vanubia Luciana de B. Coutinho	A	II	Nadir M. dos Santos	Atestado Médico	27/03/2023	EMEI Crianças	03h/a
Vanubia Luciana de B. Coutinho	A	II	Olgair Pereira	Atestado Médico	22,23 e 24/03/2023	EMEI Pingo de Gente	11h/a
Vanubia Luciana de B. Coutinho	A	II	Elisangela G. Souza	Decl. Juri	17/03/2023	EMEI Pingo de Gente	03h/a
Vanubia Luciana de B. Coutinho	A	II	Nadir M. dos Santos	Atestado Médico	27/03/2023	EMEI Pingo de Gente	04h/a
Vanubia Luciana de B. Coutinho	A	II	Miriã F. C. Araújo	Atestado Médico	30/03/2023	EMEI Pingo de Gente	03h/a
Vanubia Luciana de B. Coutinho	A	II	Janaina Camargo Fontebasse	Atestado Médico	29/03/2023	EMEI Pingo de Gente	05h/a
Vanubia Luciana de B. Coutinho	A	II	Jucimara Apª S. Oliviera	Licença Gala	23/03/2023	EMEI Pingo de Gente	03h/a

SED - Secretaria Municipal de Educação

RESOLUÇÃO N.024/SEMED/2023

Convoca professores(as) de Educação Básica em caráter temporário para exercer cargo de professor(a) nas instituições da Rede Municipal de Ensino de Ribas do Rio Pardo – MS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 20,21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28 da Lei Municipal nº 976 de 2011 – Estatuto do Magistério Municipal e na Lei Municipal nº 784/2005, e na Resolução Nº001/SEMED/2023 de 13 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar professores(as) de Educação Básica em caráter temporário para exercer cargo de professor(a) nas Instituições de Ensino da Rede Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, em anexo único:

Art. 2º O valor da hora-aula do professor da Educação Básica convocado será igual a do vencimento da Classe A.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nizael Flores de Almeida
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº05/2021

Professor Contratado	Nível	Classe	Professor Substituído	Motivo	Período	Escola	H/A
Amanda Rodrigues de Oliveira	A	III	Vaga Pura	Sala de Tecnologia EJA	10/04/2023 - 20/12/2023	a E.M Mareide M. de Lima	12 h/a
Bethânia Leite Mascarenhas	A	I	Vaga Pura	Sala Claudio Bardella	03/04/2023 - 14/04/2023	a E.M Usina do Mimoso - Polo	24h/a
Bethânia Leite Mascarenhas	A	I	Vaga Pura	Sala Claudio Bardella	03/04/2023 - 14/04/2023	a E.M Usina do Mimoso - Polo	12h/a
Franciele Vareiro Rodrigues	A	III	Vaga Pura	Monitora	04/04/2023 - 13/12/2023	a E.M Iracy da Silva Almeida	24h/a
Erica Queiroz Negrelli	A	III	Vaga Pura	Sala Modelo II	03/04/2023 - 20/12/2023	a E.M. Usina do Mimoso - Polo	24h/a
Erica Queiroz Negrelli	A	III	Vaga Pura	Sala Modelo II	03/04/2023 - 20/12/2023	a E.M. Usina do Mimoso - Polo	12h/a
Luciene Paniago Gonçalves	A	II	Josiane Luana da Silva	Cedência para SED	12/04/2023 - 13/12/2023	a EMEI Ivone A. B. Abes	24h/a
Marlene Domingues Passos	A	III	Vaga Pura	Abertura de Nova Sala	10/04/2023 - 20/12/2023	a E.M Mareide M. de Lima	24 h/a
Priscyla Daiany O. Silveira Barros	A	II	Vaga Pura	Sala Arlindo Luz I	17/04/2023 - 13/12/2023	a E.M. Usina do Mimoso - Polo	24h/a
Priscyla Daiany O. Silveira Barros	A	II	Vaga Pura	Sala Arlindo Luz I	17/04/2023 - 13/12/2023	a E.M. Usina do Mimoso - Polo	12h/a

SED - Secretaria Municipal de Educação

RESOLUÇÃO N.023/SEMED/2023

Convoca professores(as) de Educação Básica em caráter temporário para exercer cargo de professor(a) nas instituições da Rede Municipal de Ensino de Ribas do Rio Pardo – MS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 20,21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28 da Lei Municipal nº 976 de 2011 – Estatuto do Magistério Municipal e na Lei Municipal nº 784/2005, e na Resolução Nº005/SEMED/2023 de 02 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar professores(as) de Educação Básica em caráter temporário para exercer cargo de professor(a) nas Instituições de Ensino da Rede Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, em anexo único:

Art. 2º O valor da hora-aula do professor da Educação Básica convocado será igual a do vencimento da Classe A.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nizael Flores de Almeida
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº05/2021

Anexo único da Resolução N.023/SED/2023

Professor Substituto	Nível	Classe	Professor Substituído	Motivo	Periodo	Escola	H/A
Luciene Pereira Tavares	I	A	Inês F. de Araújo (atestado médico)	Atestado Médico	22,23,24,28/03	EMEI Ivone A. B. Abes	18 h/a
Luciene Pereira Tavares	I	A	Valquiria Feliciano da Silva	Atestado Médico	03/04/2023 a 17/04/2023	EMEI Ivone . B. Abes	24h/a
Valda Correia	III	A	Jucimara Ferreira Nascimento	Atestado Médico	14,20,21,22,23/03/2023	EMEI Crianças	15h/a

SED - Secretaria Municipal de Educação

RESOLUÇÃO N.022/SEMED/2023

Convoca professores(as) de Educação Básica em caráter temporário para exercer cargo de professor(a) nas instituições da Rede Municipal de Ensino de Ribas do Rio Pardo – MS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 20,21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28 da Lei Municipal nº 976 de 2011 – Estatuto do Magistério Municipal e na Lei Municipal nº 784/2005, e na Resolução Nº005/SEMED/2023 de 02 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar professores(as) de Educação Básica em caráter temporário para exercer cargo de professor(a) nas Instituições de Ensino da Rede Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS.

- Cristiano Bueno Duarte; Classe A, Nível III, no período de 10/04/2023 A 20/12/2023, em 24h/a, na EM Iracy da Silva Almeida, em substituição a professora Neuracy Ferreira Angelo cedida para SED.
- Osmar Amanço Batista; Classe A, Nível III, no período de 03/04/2023 A 17/12/2023, em 14h/a, na Biblioteca – SESI (Parceria com Instituto Federal).
- Mônica Sueli de Oliveira; Classe A, Nível III, no período de 17/04/2023 A 20/12/2023, em 24h/a, na Biblioteca – SESI.

Art. 2º O valor da hora-aula do professor da Educação Básica convocado será igual a do vencimento da Classe A.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nizael Flores de Almeida
Secretário Municipal de Educação
Portarianº05/2021

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 005/2023

CREENCIAMENTO Nº 001/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022

PROCESSO Nº 081/2022

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBAS DO RIO PARDO - MS e a SEDAR – SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ANESTESIOLOGIA E DOR LTDA

OBJETO: O presente Termo de Credenciamento tem por objeto a prestação de serviços médicos ambulatoriais e hospitalares, para atendimento específico de usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, a serem prestados pelo CONTRATADO, através de profissional médico, dentro dos limites quantitativos distribuídos, horários e dias, a serem fixados pela Secretaria de Saúde do município de Ribas do Rio Pardo e Central de Regulação Municipal.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo reger-se-á pelos seguintes atos normativos: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, Lei Complementar Municipal nº 011/2014, Lei Municipal nº 1.159/2019, Lei Municipal nº 1.204/2021, Resolução Municipal nº 003/2021, Portaria MS-SAS nº 134/2011, Portaria de Consolidação nº 2/2017- Ministério da Saúde, leis federais nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor, nº 3.268/1957, nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990, Constituição Federal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Órgão	601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária	020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional	10.301.0010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2084.0000 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
Categ. Econ.	33.90.39.50 -Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Serv.Medico-Hospital.,Odontol.e Laboratoriais
Fichas	226; 227; 229

Funcional	10.302.0010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2087.0000 – MUNUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
Categ. Econ.	33.90.39.50 -Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Serv.Medico-Hospital.,Odontol.e Laboratoriais
Fichas	246; 249

DO VALOR: O valor da remuneração pelos serviços prestados será no total das quantidades de procedimentos executados pela Credenciada, considerando a planilha abaixo:

ESPECIALIDADE	PROCEDIMENTO	VALOR UNIT. (R\$)
Clinico geral e demais especialidades	05-TURNO DE 4 HORAS DE ESF OU AMBULATÓRIO, DE DEMANDA CONTROLADA SEGUNDA A SEXTA (TDC4-S)	R\$ 541,16
	06-TURNO DE 4 HORAS DE ESF OU AMBULATÓRIO, DE DEMANDA CONTROLADA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (TDC4-F)	R\$ 595,28
	07- HORA-PLANTÃO HOSPITALAR SEGUNDA A SEXTA (PH1-S)	R\$ 142,60

08- HORA-PLANTÃO HOSPITALAR FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PH1-F)	R\$ 156,86
09- PLANTÃO HOSPITALAR DE 06 HORAS SEGUNDA A SEXTA (PH6-S)	R\$ 855,60
10- PLANTÃO HOSPITALAR DE 06 HORAS FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PH6-F)	R\$ 941,16
11- PLANTÃO HOSPITALAR DE 12 HORAS SEGUNDA A SEXTA (PH12-S)	R\$ 1.711,20
12- PLANTÃO HOSPITALAR DE 12 HORAS FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PH12-F)	R\$ 1.882,32
13- HORA-PLANTÃO UBS / AMBULATÓRIO DEMANDA LIVRE SEGUNDA A SEXTA (PLD1-S)	R\$142,60
14- HORA-PLANTÃO UBS / AMBULATÓRIO DEMANDA LIVRE FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD1-F)	R\$ 156,86
15- PLANTÃO DE 4 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA SEGUNDA A SEXTA (PLD4-S)	R\$ 570,40
16- PLANTÃO DE 4 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD4-F)	R\$ 627,44
17- PLANTÃO DE 6 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA SEGUNDA A SEXTA (PLD6-S)	R\$ 855,60
18- PLANTÃO DE 6 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD6-F)	R\$ 941,16
19- PLANTÃO DE 12 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA SEGUNDA A SEXTA (PLD12-S)	R\$ 1.711,20

DA VIGÊNCIA: A duração do presente Termo será de **12/04/2023 a 28/07/2023**, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, mediante Termo Aditivo, enquanto perdurar as condições apresentadas para o credenciamento, na forma prevista no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DATA DO TERMO: 12/04/2023

ASSINAM: Marcos André de Melo, Secretário Municipal de Saúde e Nathalia Rezende da Costa, representante da empresa SEDAR – SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ANESTESIOLOGIA E DOR LTDA.

ADRIELI TEIXEIRA DOMINGOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS

FARMÁCIA CENTRAL

17 de abril de 2023

Mais uma vez, venho comunicar aos Senhores que não será aceito:

- Nome comercial de medicamento, somente Princípio Ativo - DCB (**Denominações Comuns Brasileiras**) para medicamento.
- Receitas sem carimbo e assinatura do profissional.
- **MEDICAMENTOS: PORTARIA 344/98: POSOLOGIA PARA DOIS MESES** (quantidade suficiente para (no máximo) 60 dias de tratamento.)
- **Antibióticos; conforme o art. 9º da RDC nº 20 / 2011, a primeira via da receita agora será devolvida ao paciente, e a segunda ficará retida no estabelecimento. A medida tem a intenção de deixar a via mais legível para o paciente, já que muitas vezes a segunda via é carbonada, dificultando que o paciente leia as orientações descritas pelo médico.**

Relação de Medicamentos

XAROPE e SUSPENSÃO

-
 Acebroflina 5 Mg/MI
 Albendazol 400mg/10ml .
 Ambroxol 15 Mg/5ml .
 Ambroxol 30 Mg/5ml .
 Azitromicina 200 Mg / 5 ML.
 Carbocisteína 20 Mg/MI
 Cefalexina 250mg/5ml
 Dexametasona 0,1mg/MI
 Claritromicina 250 Mg/5 MI
 Cloreto De Potássio 60mg/MI
 Fosfato Sódico De Prednisolona 1mg/MI
 Fosfato Sódico De Prednisolona 3mg/MI.
 Hidróxido De Alumínio + Hidróxido De Magnésio + Simeticona
 Maleato De Dexclorfeniramina 2 Mg/5ml
 Metronidazol 40mg/MI
 Nistatina 100.000ui/ML

Nutrivit (Vitaminas E Sais Minerais)
 Óleo Mineral
 Salbutamol 0,48 Mg/Ml
 Sulfametazol40mg + Trimetoprina 5mg
 Xarope De Guaco. (Atenção Diabético :Contém Açúcar)

COMPRIMIDO e CÁPSULA

-
 Aas 100MG
 Aciclovir 200
 Ácido Fólico 5 Mg
 Albendazol 400 Mg
 Alendronato Sódico 70 Mg
 Alopurinol 300 Mg
 Amiodarona 200 Mg
 Aminofilina100 Mg
 Amoxicilina 500 Mg
 Amoxicilina 875MG + Clavulanato De Potássio 125MG
 Atenolol 50 Mg
 Azitromicina 500 Mg
 Besilato De Anlodipino 5 Mg
 Captopril 25 Mg
 Carbonato De Calcio1250mg + Colecalciferol 400ui
 Carvedilol 3,25 Mg
 Carvedilol 12,5 Mg
 Carvedilol 25,0 Mg
 Cefalexina 500 Mg
 Ciprofloxacino 500 Mg
 Ciprofibrato 100 Mg
 Cilostazol 50 Mg
 Claritromicina 500 Mg
 Clopidrogrel 75 Mg
 Cloridrato De Tiamina 300 Mg
 Colchicina 0,5 Mg
 Dicofenaco De Potassio 50 Mg
 Dipirona 500 Mg
 Diosmin 450 Mg + Hisperidina 50 Mg
 Doxazosina 2 Mg (Mesilato)
 Espirolactona 25 Mg
 Espiramicina 500 Mg
 Escopolamina 10 Mg + Dipirona 250 Mg
 Finasterida 5 Mg
 Folinato De Cálcio (Ácido Folínico)15 Mg
 Glibenclamida 5 Mg.
 Glicazida 30 Mg
 Hidroclorotiazida 25 Mg
 Ibuprofeno 600 Mg
 Itraconazol 100 Mg
 Ivermectina 6 Mg
 Levodopa - Cloridrato De Benserazida (200/50 Mg)
 Levotiroxina Sódica 50µg
 Levotiroxina Sódica 100µg
 Losartana Potássica 50 Mg
 Maleato De Enalapril 10 Mg
 Maleato De Enalapril 20 Mg
 Metformina 500 Mg.
 Metformina 850 Mg
 Metildopa

250MG

Mononitrato De Isosorbida 40MG
 Nifedipino 10 Mg
 Omeprazol 20 Mg.
 Ondansetrona 4 Mg
 Pantoprazol 20 Mg
 Polivitaminas Dragea
 Prednisona 5 Mg
 Prednisona 20 Mg.
 Propranolol 40 Mg

Prometazina 25 Mg
Silimaron ® (Silimarina E Racemetonina)
Sinvastatina 40 Mg
Sulfametazol400mg + Trimetoprina 80MG
Sulfato Ferroso 40 Mg
Succinato De Metoprolo 25 Mg
Succinato De Metoprolo 50 Mg
Varfarina Sódica 5MG

ANTICONCEPCIONAL

CONTRACEP® (acetato de medroxiprogesterona 150mg/ml)
NORESTIN® (noretisterona 0,35mg)
NOREGYNA®

POMADA E LOÇÃO

-
Aciclovir 50 Mg/G Creme.
Cetoconazol Creme.
Dexametasona Creme.
Neomicina + Bracitracina
Nitrito De Miconazol Creme Vaginal
Nitrito De Miconazol Creme 2%
Nistatina 100000ui Creme Vaginal
Permetrina 5 % Loção
Sulfadiazina De Prata 1%
Tiabendazol 50 Mg/G

GOTAS E AEROSSOL

Acetato De Retinol50000ui + Colecalciferol10000ui
Beclosol® (Dipropionato De Beclometasona 250 Mcg)
Bromoprida 4 Mg/MI
Budesonida 32 Mcg Aerossol Nasal .
Budesonida 64 Mcg Aerossol Nasal
Butilbrometo De Escopolamina + Dipirona 20 ML.
Dipirona Gts 10 MI
Hidrocortisona+ Neomicina + Polimixina Sol. Otológica.
Ibuprofeno 50 Mg /MI 20 MI
Metoclopramida Gts
Paracetamol Gts 20 MI
Simeticona 75mg/MI
Sulf. Salbutamol100mcg/Jato Ae
Sulfato Ferroso 25mg/MI
Timolol 0,5%

OUTROS

Florax Pediátrico
Minilax
Sais De Reidratação Oral

MEDICAMENTO CONTROLADO

Bupropiona 150 MG
Cloridrato De Amitríptilina 25 MG
Cloridrato De Biperideno 2 MG
Carbamazepina 200 MG
Carbonato DE Litio 300 MG
Citalopran 20 MG
Cloridrato De Clorpromazina 25 MG
Cloridrato De Clorpromazina 100 MG
Cloridrato De Clomipramina 25 MG
Cloridrato De Nortríptilina 25 MG
Clonazepan SOL. Oral 2,5MG/ML
Clonazepan 2 MG
Diazepan 10 MG
Fenitoína 100 MG
Fenobarbital 100 MG
Fenobarbital 40MG/ML GTS

Fluoxetina 20 MG
Gabapentina 300 MG
Imipramina 25 MG
Haloperidol 5 MG
Halo Decanoato 70,52 MG/ML
Mitrazapina 15
Mitrazapina 30
Paracetamol 500 MG + Codeína 30 MG
Pregabalina 75 MG
Risperidona 1 MG
Risperidona 2 MG
Topiramato 50 MG
Tramadol 50 MG
Valproato DE Sódio 250MG
Valproato DE Sódio 500MG _
Valproato De Sódio 250MG/5ML _

LISTA PREVISTA PARA 7 DIAS, PODENDO OCORRER ALTERAÇÕES.

-
-
-
-

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA FARMÁCIA:

De segunda a sexta-feira

07:00 às 21:00

SÁBADO E DOMINGO

07:00 às 19:00 Hs

Gerência de Contratos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023

PROCESSO Nº 011/2023

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a NETWARE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 65, II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas, parecer técnico e parecer jurídico.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do produto fornecido.

DO PRODUTO: Fica alterado o produto original **TELEFONE IP TIPO 2, fabricante INTELBRAS, modelo V5502** para o produto **TELEFONE IP, fabricante INTELBRAS, modelo V5501.**

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Inicial, exceto aquelas modificadas por este termo aditivo.

DATA DO TERMO ADITIVO: 18 de abril de 2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 18 de abril de 2023.

ASSINAM: JOÃO ALFREDO DANIEZE, PREFEITO MUNICIPAL E JACKSON CARLOS FERREIRA, REPRESENTANTE LEGAL.

GABRIEL MASSAYUKI OLIVEIRA HASEGAWA

Gerência de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 036/2018

CONCORRÊNCIA PÚBLICA: 001/2018.

PROCESSO: 006/2018.

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA SOL BRASIL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA EPP.

DO FUNDAMENTO LEGAL: § 8º do art. 65 da Lei Federal 8.666/93.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o acréscimo da Cláusula Sexta da DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, as despesas do presente apostilamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentaria:

Setor	1401 SECRETARIA DE OBRAS
Unidade Orçamentária	1.401 SECRETARIA DE OBRAS
Projeto Atividade	15.451.006 – INFRAESTRUTURA URBANA
Função Programática	2021 – MANUTENÇÃO E INVESTIMENTOS DO PATRIMÔNIO PÚBLICO
Natureza Da Despesa	33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Ficha	449

DA PUBLICAÇÃO: O extrato do presente Termo de Apostilamento será publicado no Diário Oficial d Município/MS – DIRIBAS, criado pela Lei Municipal nº 1.184, de 25 de janeiro de 2021.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº. 036/2018, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente apostilamento.

DATA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 13 de abril de 2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 19 de abril de 2023.

ASSINAM: LUIZ CARLOS DOS SANTOS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA.

Celina de Moura

Departamento de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 098/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2022

PROCESSO Nº 129/2022

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA S.H. INFORMATICA LTDA.

DO FUNDAMENTO LEGAL: § 8º do art. 65 da Lei Federal 8.666/93.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o acréscimo da Cláusula Sexta da DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, as despesas do presente apostilamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentaria:

Setor	1401 SECRETARIA DE OBRAS
Unidade Orçamentária	1.401 SECRETARIA DE OBRAS
Projeto Atividade	15.451.006 – INFRAESTRUTURA URBANA
Função Programática	2021 – MANUTENÇÃO E INVESTIMENTOS DO PATRIMÔNIO PÚBLICO
Natureza da Despesa	33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Ficha	449

DA PUBLICAÇÃO: O extrato do presente Termo de Apostilamento será publicado no Diário Oficial d Município/MS – DIRIBAS, criado pela Lei Municipal nº 1.184, de 25 de janeiro de 2021.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº. 098/2022, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente apostilamento.

DATA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 13 de abril de 2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 19 de abril de 2023.

ASSINAM: LUIZ CARLOS DOS SANTOS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA.

Celina de Moura

Departamento de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 92/2022

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 004/2022 - CIDECOL

ADESÃO Nº 004/2022 – PROCESSO Nº 141/2022

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA KURICA AMBIENTAL S/A e a INTERVENIENTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DA COSTA LESTE – CIDECOL.

DO FUNDAMENTO LEGAL: § 8º do art. 65 da Lei Federal 8.666/93.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o acréscimo da Cláusula Sexta da DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, as despesas do presente apostilamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentaria:

Setor	1401 SECRETARIA DE OBRAS
Unidade Orçamentária	1.401 SECRETARIA DE OBRAS
Projeto Atividade	15.451.006 – INFRAESTRUTURA URBANA
Função Programática	2021 – MANUTENÇÃO E INVESTIMENTOS DO PATRIMÔNIO PÚBLICO
Natureza Da Despesa	33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Ficha	449

DA PUBLICAÇÃO: O extrato do presente Termo de Apostilamento será publicado no Diário Oficial d Município/MS – DIRIBAS, criado pela Lei Municipal nº 1.184, de 25 de janeiro de 2021.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº. 092/2022, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente apostilamento.

DATA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 13 de abril de 2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 19 de abril de 2023.

ASSINAM: LUIZ CARLOS DOS SANTOS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA.

Celina de Moura

Departamento de Contratos

Gerência de Gestão de Atas

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2022

O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO - Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Gerência de Gestão de Atas, torna público o Primeiro Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 029/2022, originada do Processo Licitatório nº 083/2022, Pregão Presencial nº 038/2022, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS, para futuras e parceladas locações de ônibus e micro-ônibus, visando atender as necessidades das Secretarias de: Educação e de Assistência Social/FMAS, do município de Ribas do Rio Pardo (MS).

Fundamentação Legal: Artigo 65, § 8º da Lei nº 8.666/1993.

OBJETO: Remanejamento de quantitativo de item registrado na Cláusula Terceira da Ata de Registro de Preços referenciada neste, nas condições abaixo especificadas:

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Secretaria de Assistência Social e Habitação REMANEJA	Secretaria de Educação ACRESCENTA
2	LOCAÇÃO DE ONIBUS RODOVIÁRIO TIPO EXECUTIVO COM, MOTORISTA, 46 LUGARES.	KM	1.000	1.000

Ribas do Rio Pardo – MS, 19 de abril de 2023.

Érica Jurado Fernandes

Gerência de Gestão de Atas

Gerência de Gestão de Atas

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2022

O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO - Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Gerência de Gestão de Atas, torna público o Segundo Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 026/2022, originada do Processo Licitatório nº 071/2022, Pregão Presencial nº 033/2022, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS, para futuras e parceladas aquisições de Aparelhos de Ar Condicionado, atendendo as Secretarias Municipais do município de Ribas do Rio Pardo – MS.

Fundamentação Legal: Artigo 65, § 8º da Lei nº 8.666/1993.

OBJETO: Remanejamento de quantitativo de item registrado na Cláusula Terceira da Ata de Registro de Preços referenciada neste, nas condições abaixo especificadas:

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Secretaria Municipal de Saúde REMANEJA	Secretaria Municipal de Educação ACRESCENTA
3	AR CONDICIONADOR SPLIT HI WALL 24000 BTUS/ 220 VOLTS - CICLO DE REFRIGERAÇÃO FRIO - VAZÃO DE AR (M³/H) 1.100	UN	4	4

Ribas do Rio Pardo – MS, 19 de abril de 2022.

Érica Jurado Fernandes
Gerência de Gestão de Atas

Gerência de Licitações

EXTRATO 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2022 – Pregão Eletrônico nº 001/2022.

O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através da Diretoria de Licitação e Compras, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alterações nos preços registrados na Ata de Registro de Preços Nº 012/2022 originada no Processo Licitatório nº 014/2022 – Pregão Eletrônico nº 001/2022, cujo objeto trata do sistema de registro de preços - SRP para futuras e parceladas provisões, visando **aquisições de Gêneros alimentícios** destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino do Município de Ribas do Rio Pardo – MS/ Programa Nacional de Alimentação Escolar – FNDE/PNAE.

EMPRESAS DETENTORAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: **DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**, com sede na Rua Dona Teresa Cristina, nº 266, Bairro Coronel Antonino, Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ nº 22.416.818/0001-22. **LA. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA.**, com sede na Rua Presidente Delfim Moreira, nº 478, Bairro Vila Almeida, Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ nº 06.298.377/0001-55. **JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS EIRELI**, com sede na Rua Luiz Ribeiro Pires, 103 Conjunto União, na cidade de Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ nº 05.129.178/0001-50. **KPS COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. - EPP**, com sede na Rua Dona Teresa Cristina, nº 553, Bairro Coronel Antonino, na cidade de Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ nº 27.024.068/0001-67. **S.E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA. ME**, com sede na Rua Quatorze de Julho, nº 5.002, Bairro Jardim São Paulo, na cidade de Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ/MF nº 03.880.880/0001-26. **S.R.A COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.**, com sede na Avenida João Pedro Pedrossian, nº 3419, Bairro Vila Garcia, Aparecida do Taboado - MS, inscrita no CNPJ nº 29.275.878/0001-11. **SUPERMERCADO MARDEGAN LTDA.**, com sede na Avenida Nelson Lyrio, nº 1800, Bairro Centro, Ribas do Rio Pardo - MS, inscrita no CNPJ nº 33.128.620/0001-60. **V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Clineu da Costa Moraes, nº 242, Sala 10, Bairro Jardim Leblon, Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ nº 40.572.454/0001-51. **ZELLITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME**, com sede na Rua Presidente Nilo Peçanha, nº 461, Bairro Vila Almeida, na cidade de Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ/MF nº 10.144.274/0001-08.

Data da Ata de Registro de Preços: 20/04/2022.

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Informações detalhadas de todos os elementos do processo encontram-se disponíveis na Coordenadoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, situada na Rua Conceição do Rio Pardo n. 1725, Centro, Ribas do Rio Pardo – MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 18 de abril de 2023.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Gerência de Licitações

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2023 - Registro de Preços

Objeto: A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta mais vantajosa sob o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP para futuras e parceladas aquisições de Gêneros alimentícios destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino do Município de Ribas do Rio Pardo – MS/ Programa Nacional de Alimentação Escolar – FNDE/PNAE.

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio CONVOCA a empresa terceira colocada na licitação supramencionada para nas condições do Edital e Termo de Referência apresentar amostra.

Empresa convocada: **MC ROCHA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 35.842.015/0001-81, apresentar amostra do lote/item 128.

Maiores informações: Gerência de Licitações – Fone: (67) 3238-1175 – Ramal 217, e-mail licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br.

Ribas do Rio Pardo - MS, 18 de abril de 2023.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Gerência de Licitações

AVISO DE RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2023 - Registro de Preços

Objeto: A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta mais vantajosa sob o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP para futuras e parceladas aquisições de Gêneros alimentícios destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino do Município de Ribas do Rio Pardo – MS/ Programa Nacional de Alimentação Escolar – FNDE/PNAE.

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio torna público o resultado da análise da amostra apresentada no presente certame, nas seguintes condições.

DO RESULTADO:

Foi REPROVADA a amostra apresentada pela Empresa **ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA** inscrita no CNPJ nº 10.144.274/0001-08, referente lote/item 128.

Maiores informações: Gerência de Licitações – Fone: (67) 3238-1175 – Ramal 217, e-mail licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br.

Ribas do Rio Pardo - MS, 18 de abril de 2023.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Gerência de Licitações

AVISO DE RATIFICAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2023

PROCESSO Nº 054/2023

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação (SED) torna público a Inexigibilidade de Licitação nº 006/2023, Processo nº 054/2023.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinaturas da revista (gibi) “Turma da Mônica” (Mônica, Cascão, Cebolinha, Magali, Chico Bento), para suprir as necessidades das Escolas do município de Ribas do Rio Pardo- MS.

Fundamentação Legal: Inciso I do art. 25 da Lei 8666/93.

Empresa Ratificada, Adjudicada e Homologada: **PANINI BRASIL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 58.732.058/0002-90, com sede na Avenida Portugal, nº 520, Sala 01, Bairro Itaquí, na cidade de Itapevi/SP.

VALOR TOTAL: R\$ 33.782,40 (trinta e três mil e setecentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos).

Ribas do Rio Pardo – MS, 18 de Abril de 2023.

Nizael Flores de Almeida
Secretário Municipal de Educação (SED)

Boletim Semanal da Tesouraria

11/04/2023

PREFEITURA			
SICREDI - PREF. MUNICIPAL / 94.717-2	MUNICIPAL		4.309.983,61
B.B. TAXA DE LIXO - 14.151-8	MUNICIPAL		4.462,45
C.E.F. PAV. E DRENAG. NELSON LIRIO / 647.065-6	FEDERAL		0,00
B.B. ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL / 4.807-0	FEDERAL		14.430.990,47
B.B. FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO / 107.704-X	FEDERAL		2.578.265,29
B.B. RECURSOS HIDRICOS / 71.478-X	FEDERAL		1.187.167,20
B.B. ICMS DESONERAÇÃO-LEI KANDIR / 283.146-5	FEDERAL		1.149.171,70
B.B. FEX - AUX. FINANC. FOM. EXPORTAÇÕES / 12.374-9	FEDERAL		33,07
B.B. ICMS - IMPOSTO S/CIRCULAÇÃO MERCADORIAS / 180.004-3	FEDERAL		333.872,64
B.B. SIMPLES NACIONAL / 18.663-5	FEDERAL		3.830.443,51
B.B. ILUMINAÇÃO PÚBLICA / 9.555-9	ESTADUAL		1.912.204,27
B.B.FUNDERSUL LINEAR / 15.742-2	ESTADUAL		309.936,91
B.B. FUNDERSUL ICMS / 15.741-4	ESTADUAL		3.546.663,92
B.B. IPVA / 181.004-9	ESTADUAL		4.839.968,37
B.B. CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÕES DOMINIO ECONÔMICO / 13.048-6	ESTADUAL		93.671,69
B.B. CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL / 14.442-8	FEDERAL		297.337,56
B.B. IPM IPI EXPORTAÇÃO / 8.669-X	FEDERAL		811.995,73

B.B. PREF MUNIC RRPARDO - PAC I / 8.116-7	FEDERAL	216,58
B. BRADESCO - IPTU / 3.534-3	MUNICIPAL	5.128.292,89
B. BRADESCO C/ PGTO SALARIO / 160-0	MUNICIPAL	2.869.996,90
C.E.F. - IPTU / 71.003-0	MUNICIPAL	30.500.884,80
C.E.F. - PM / 13 SALARIO / 15-1	MUNICIPAL	2.521.031,58
C.E.F. PARQUE YPESI - 36.769-	FEDERAL	1.516,93
B.B. CONVENIO IPTU / 15.794-5	MUNICIPAL	12.030.416,44
B.B. HONORARIOS ADVOGATÍCIOS / 13993-9	FEDERAL	1.026,18
B.B. DEPOSITO JUDICIAIS- 16262-0	MUNICIPAL	6.687,16
C.E.F. -IPTU / 41.544-3	MUNICIPAL	0,90
ITA - ROYALTIES DE ITAIPU - 12.547-4	FEDERAL	1.088.050,58
B.B.SICONV - 151.000-2	MUNICIPAL	75.316,47
B.B. FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS/ 3.055-4	FEDERAL	618.181,40
C.E.F.PATRULHA MECANIZADA - 647.048-6	FEDERAL	-
C.E.F CONV. AGEHAB - 53-4	FEDERAL	62.900,85
B.B. LEI A. BLANC 17232-4	FEDERAL	-
B.B. DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO -17513-7	ESTADUAL	39.792,44
TOTAL		94.580.480,49
EDUCAÇÃO		
C.E.F QUOTA SALARIO EDUCACAO / 672004-0	FEDERAL	583.435,90
B.B. ENS. FUND. / 114.778-1	MUNICIPAL	531,56
B.B. TRANSPORTE ESCOLAR - 15.100-9	ESTADUAL	65.060,51
B.B. CAMINHO DA ESCOLA-ONIBUS 12.524-5	FEDERAL	22,11
B.B. FNDE/PAR/PROINFANCIA2019 - 14.205-0	FEDERAL	0,65
B.B PNAE - MERENDA / 21.104-4	FEDERAL	242.166,74
B.B. PNATE- PROGR. NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR / 7.703-8	FEDERAL	319.093,44
B.B. CONV. AQUIS. MOBIL. P/CRECHE-PAC 8.948-6	FEDERAL	1.149,84
B.B. FNDE / MANUT - 9.974-0	FEDERAL	19,53
B.B. APOIO CRECHE BRASIL CARINHOSO -10.776-X	FEDERAL	5.336,71
B.B. INFRA ESTR ESCOLAR MOBILIARIO - 9803-5	FEDERAL	7.798,31
B.B. CONV. CEINF SÃO JOÃO - 12.440-0	FEDERAL	390,45
B.B. CONV. QUADRA SÃO JOÃO - 12.481-8	FEDERAL	1.358,89
TOTAL		1.226.364,64
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
B.B. ATENÇÃO BASICA / 9.601-6	ESTADUAL	194.570,64
B.B. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC-EC / 9587-7	ESTADUAL	1.906.251,16
B.B. SAMU ESTADO / 9600-8	ESTADUAL	2,09
B.B. SAÚDE DA FAMÍLIA / 9598-2	ESTADUAL	50.273,77
B.B. BLOCO ASSISTISTÊNCIA FARMACÊUTICA / 9.784-5	FEDERAL	186,65
B.B. BLOCO ATENÇÃO BÁSICA 9.785-3	FEDERAL	51,33
B. B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSP. 9.787-X	FEDERAL	136,68
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.788-8	FEDERAL	3.778,00
B.B. BLOCO INVESTIMENTO - 9.791-8	FEDERAL	71,93
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.599-0	FEDERAL	213,66
B.B. F.M. SAUDE - SUS / 12.588-1	MUNICIPAL	26.972,15
B.B. F.M.S. / FIS SAUDE / 12.594-6	MUNICIPAL	5,75
C.E.F. F.M.S./CUSTEIO SUS/ 624029-4	FEDERAL	2.807.650,24
B.B. FMS / CUSTEIO SUS / 13.614-X	FEDERAL	3.437,44
B.B. FMS / INVESTIMENTO SUS / 13.639-5	FEDERAL	47.834,98
B.B FMS / RRP / 125940-7	ESTADUAL	217.506,43
B.B AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA /19.618-5	ESTADUAL	1.250.800,36

B.B BLOCO SUS ESTADO / 17.514-5	ESTADUAL	1.673.251,54
C.E.F. - FNS SANEAMENTO BASICO / 50-0	FEDERAL	-
TOTAL		R\$ 8.182.994,80
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
B.B. FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL - 88.488-X	MUNICIPAL	35.841,70
B.B. FEAS-FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL/FMAS - 8.683-5	ESTADUAL	104.037,79
B.B. FNAS-FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL/CRANÇA FELIZ - 39.467-X	FEDERAL	138.930,48
B.B. COVID EPI SUAS - 44.313-1	FEDERAL	59.917,75
B.B. COVID ALIMENTOS - 44.308-5	FEDERAL	40.181,97
B.B. COVID AÇÃO ACOLHIMENTO - 44307-7	FEDERAL	61.134,76
B.B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 40.727-5	FEDERAL	33.556,74
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 37.604-3	FEDERAL	36.858,25
B.B. FNAS / DOBL/GSUAS - 11.898-2	FEDERAL	42.660,35
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 11.899-0	FEDERAL	83.194,10
B.B. IGD/PAB - 50038-0	FEDERAL	208.747,66
B.B. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - 11.900-8	FEDERAL	-
TOTAL		845.061,55
FUNDOS		
B.B.FUNDEB - 14.273-5		2.633.221,97
B.B. FUNDO MUN. CRIANÇA ADOLESCENTE - 17.861-6		18.082,13
B.B. FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL - 115.065-0		421.404,49
C.E.F. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL - 30-5		38.430,38
B.B. FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 6882-9		841.823,79
B.B. FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - 11.005-1		67.436,74
TOTAL		4.020.399,50

AVISOS

Escala de Plantões 24h **Março 2023**
Farmácias e Drogarias

Dia	Drogaria	Endereço	Telefone
1	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
2	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
3	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
4	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
5	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
6	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão – 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
7	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 1859, Estoril	(67) 99236-9330
8	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
9	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99120-1491
10	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
11	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
12	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
13	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
14	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
15	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
16	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão – 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
17	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 1859, Estoril	(67) 99236-9330
18	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
19	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99120-1491
20	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
21	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
22	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
23	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
24	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
25	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
26	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão – 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
27	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 1859, Estoril	(67) 99236-9330
28	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
29	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99120-1491
30	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
31	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499

SESAU Prefeitura Municipal de Saúde
RIBAS DO RIO PARDO

PLANTÃO DE FISCALIZAÇÃO DE RUAS E AMBULANTES
67 99286-6406

MARÇO - 2023		SERVIDOR/FISCAL TRIBUTÁRIO
1	QUARTA-FEIRA	ILSON GARCIA DE MOURA
2	QUINTA-FEIRA	JOÃO MARCOS PEREIRA
3	SEXTA-FEIRA	ENIO COLETE
4	SÁBADO	AILDO OLIVEIRA JUNIOR
5	DOMINGO	AILDO OLIVEIRA JUNIOR
6	SEGUNDA-FEIRA	RODRIGO NUNES HONORATO
7	TERÇA-FEIRA	JOÃO MARCOS PEREIRA
8	QUARTA-FEIRA	ENIO COLETE
9	QUINTA-FEIRA	ILSON GARCIA DE MOURA
10	SEXTA-FEIRA	JOÃO MARCOS PEREIRA
11	SÁBADO	RODRIGO NUNES HONORATO
12	DOMINGO	RODRIGO NUNES HONORATO
13	SEGUNDA-FEIRA	ENIO COLETE
14	TERÇA-FEIRA	ILSON GARCIA DE MOURA
15	QUARTA-FEIRA	RODRIGO NUNES HONORATO
16	QUINTA-FEIRA	JOÃO MARCOS PEREIRA
17	SEXTA-FEIRA	AILDO OLIVEIRA JUNIOR
18	SÁBADO	ENIO COLETE
19	DOMINGO	ENIO COLETE
20	SEGUNDA-FEIRA	AILDO OLIVEIRA JUNIOR
21	TERÇA-FEIRA	JOÃO MARCOS PEREIRA
22	QUARTA-FEIRA	RODRIGO NUNES HONORATO
23	QUINTA-FEIRA	ILSON GARCIA DE MOURA
24	SEXTA-FEIRA	ENIO COLETE
25	SÁBADO	JOÃO MARCOS PEREIRA
26	DOMINGO	JOÃO MARCOS PEREIRA
27	SEGUNDA-FEIRA	ILSON GARCIA DE MOURA
28	TERÇA-FEIRA	JOÃO MARCOS PEREIRA
29	QUARTA-FEIRA	ENIO COLETE
30	QUINTA-FEIRA	AILDO OLIVEIRA JUNIOR
31	SEXTA-FEIRA	RODRIGO NUNES HONORATO

SEFIP Prefeitura Municipal de Finanças e Planejamento
RIBAS DO RIO PARDO